



Portaria nº.298/18, de 20 de abril de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO II CONCURSO PÚBLICO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 003/2002 E 035/2002, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido o servidor abaixo relacionado:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
JARDINEIRO	502137096	FELIPE MACHADO PINTO	18/04/2018

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Barra, 20 de abril de 2018.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
Prefeita